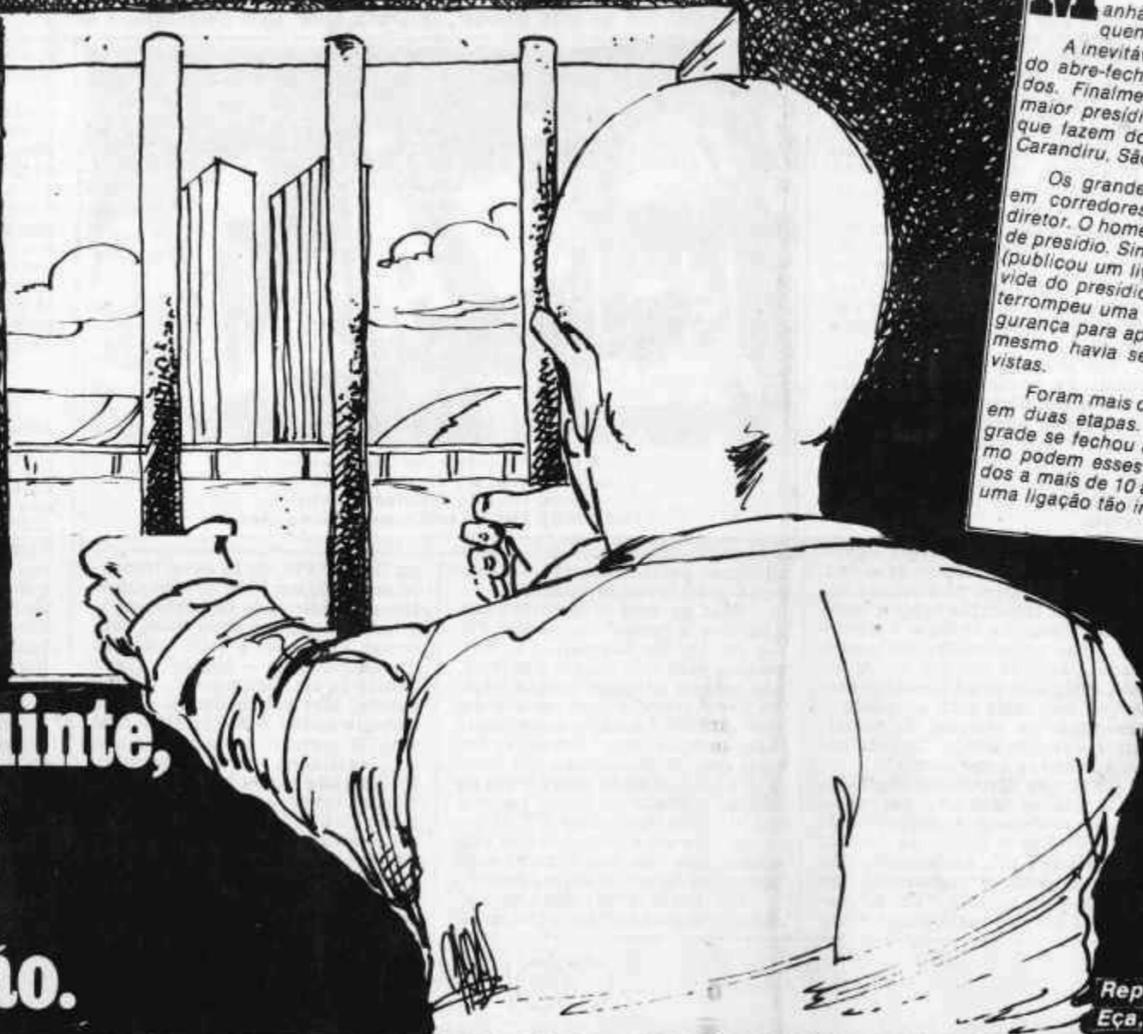


A Constituinte

A Constituinte, vista de dentro da prisão.



Manhã de terça-feira, um dia nublado e quente.

A inevitável espera e, em seguida, o ritual do abre-fecha de portões, grades e cadeados. Finalmente, eu estava no interior do maior presídio brasileiro — 6.500 detentos, que fazem do sombrio prédio do bairro do Carandiru, São Paulo, mais que uma cidade.

Os grandes pátios foram-se afinando em corredores e labirintos, até a sala do diretor. O homem não me pareceu um diretor de presidio. Simpático e comunicativo, poeta (publicou um livro, descrevendo em versos a vida do presidio que dirige) e cavalheiro, interrompeu uma reunião com o corpo de segurança para apresentar os detentos que ele mesmo havia selecionado para as entrevistas.

Foram mais de quatro horas de conversa, em duas etapas. Na saída, quando a última grade se fechou atrás de mim, a dúvida: como podem esses homens, alguns condenados a mais de 10 anos de prisão, demonstrar uma ligação tão intensa com a vida?

M.T.E.

Reportagem de Maria Teresa Eça, especial para o JT.

Os presos da Casa de Detenção têm suas opiniões sobre a Assembléia Nacional Constituinte. E muitas críticas. Tarcísio, Jefferson, Deusamar e Aniceto, por exemplo — condenados a penas que variam de dois a 13 anos — acham que será um processo confuso e difícil, não refletindo a massa da opinião do povo brasileiro — e muito menos do presidiário.

Céticos, eles concordam que o fundamental é o cumprimento das leis — constitucionais e ordinárias —, o que, segundo dizem, jamais acontece. E dão exemplos. Deusamar diz que "é duro pagar por crimes não cometidos, o que é comum aqui". Tarcísio vê os delitos que considera mais graves acontecerem fora da prisão, com os culpados impunes. "Os que podem pagar bem não estão aqui", reclama Jefferson.

E não se pense que gostariam exatamente de uma Constituição que lhes assegurasse o indulto. Tarcísio, desencantado, diz que seria preferível cumprir 20 anos de prisão num país onde não houvesse fome nem crianças sem escola: "Não concordo em pagar uma pena de cinco no país onde vivo".

Jefferson C.S.M., 41 anos
roubo e falsificação,
pena de dois anos.

"Pena de morte, mas também para os colarinhos brancos"

Eu, particularmente, acho que essa Constituição não vai funcionar, como nenhuma funcionou. Falo como advogado, como conhecedor das leis, e acho que colocar artigos bonitos não resulta em nada. Agora, a massa carcerária tem esperança que haja um benefício. Como em todas as vezes em que o presidente anuncia que vai haver alguma mudança nas leis, os presos estão esperando uma anistia ou uma redução de pena.

A situação da Casa de Detenção é o absurdo dos absurdos. São seis mil e poucos sentenciados num estabelecimento que seria no máximo para 2.500, três mil presos. É um sistema falido. Em 1982, por exemplo, foi anunciada aos quatro ventos a instalação de um computador que inclusive poderia acabar com a morosidade do Judiciário, podendo facilitar a consulta de réus presos, advogados interessados, uma série de coisas. O computador existe, mas não foi programado nem ins-

talado para evitar demissões. O velho problema dos cabides de emprego.

Fui condenado a dois anos e 20 dias e desde que fui preso, há quatro meses, deixei de apelar, para ganhar tempo e não atrapalhar minha transferência para Roraima, local onde estava residindo com a minha esposa e três filhas. Para isso, e com base na Lei nº 7210 de 27/11/84, artigo 86, provei residência, trabalho da esposa, propriedade em meu nome etc. Esta semana o juiz parou o processo. Resolveu pedir todos os documentos referentes aos 22 anos em que eu morei no Rio de Janeiro, quando a lei é explícita: preenchidos os requisitos legais, transfira. Com isso já perdi cinco passagens de avião para mim e a escolta, e ainda corro o risco do juiz requerer tudo de novo alegando que nasci no Rio Grande do Sul.

Isso me faz lembrar do caso Lindomar Castilho, que é cantor, esteve preso aqui, requereu a transferência para Goiás e conseguiu. Tem padrinho político e um advogado, Heleno Fragoso, que é um dos maiores juristas do Brasil e que inclusive foi meu professor.

Um outro artigo diz que o juiz das Execuções, o titular das Execuções do Estado, tem por obrigação fiscalizar o estabelecimento carcerário uma vez por mês. Mas isso só acontece quando o diretor, informado por um funcionário sobre um início de rebelião, telefona para o juiz. São coisas desse tipo que me fazem achar que se não houver cumprimento da lei nem fiscalização não adianta mexer na Carta Magna, no Código Penal. O governo teria que, acima de tudo, se preocupar com fiscalizar a lei. Para isso é necessário um governo com bom senso, dotado do mais alto interesse público, político, com uma equipe honesta para mexer na Carta Magna, o que temos de maior valor no País.

Outro problema é a corrupção. Existe um artigo que diz que todo preso pode portar um terço do salário mínimo vigente. Só que aqui não é permitido, porque o Judiciário achou que o preso pode corromper o funcionário. Mas não se pode esquecer que neste país até um ministro é corruptível. Como consequência, os presos ficam privados de favores, como um simples telefonema.

Acredito que, para modificar a lei, o governo tem que se preocupar com o Judiciário, com a polícia, não com o meio carcerário. Isso vem com consequência, porque se houver uma mudança dentro do Judiciário e uma fiscalização rigorosa, o carcerário também muda.

Se o que estou falando tiver algum eco, gostaria de dizer que sou a favor da pena de morte. Não só eu, como muita gente aqui. Mas que tenha abrangência aos colarinhos brancos, não seja só para os pobres, porque no Brasil acontece muito isso. Seria uma tentativa de moralizar o País, diminuir o índice de delitos porque o criminoso brasileiro é muito

covarde. A gente tem que arriscar, ver se alguma coisa dá certo no Brasil.

Enfim, o problema não é o presidio em si nem a administração carcerária; é a aplicação da lei, a forma de fiscalizar a lei.

Diante dessa situação só lamento não ter um Heleno Fragoso, um Tício Lins e Silva e outros mais para me defender. Tenho o advogado que posso pagar. Só vou até onde posso, os que podem mais não vêm para cá.

Tarcísio P.D. sociólogo,
40 anos, tráfico de drogas,
pena de cinco anos.

"Acho que a Constituição vai ser como tudo neste País: nada."

Meu nome é Tarcísio, estou preso há um ano e neste tempo tenho refletido bastante, inclusive sobre a Constituição. E a única reação que tive até agora foi de ter dado gargalhadas homéricas. Vi um monte de gente disputando um lugarzinho ao sol, sem discutir os grandes problemas do Brasil. Não sou cético, mas neste país nada é sério e acho que a Constituição vai ser como tudo que se fez até hoje neste país. Nada.

Parto de um princípio meio gozado, mas acho que em primeiro lugar todos os constituintes deveriam ser presos. Deviam explicar por que alguém gastou dois milhões de cruzados, isso pra não exagerar, pra se eleger para um cargo em que o infeliz vai receber 200 mil cruzados no tempo que ficar lá. Se qualquer um daqui tivesse feito uma coisa dessas, a direção da casa trancaria ele numa cela, até o final da pena, pra deixar de ser babaca.

É tudo uma piada. Neste país ninguém respeita lei nenhuma. Não se pode exigir que o juiz cumpra a lei, nem o delegado nem ninguém, quando o próprio legislador que determina a lei do país não a cumpre.

Para mim a Constituição teria que ter apenas três artigos: se tiver alguém passando fome, o governo vai preso. Se alguma criança estiver sem escola, o governo vai preso. E se alguém do governo roubar um centavo vai preso. Porque o que tá faltando no Brasil é ser uma nação, porque país é. Tem limite, tem lei, tem tudo. Mas tá faltando orgulho, um sentimento de brasilidade. Não uma nação em que 1% da população esteja vendendo ela no varejo internacional e os outros 99% estejam revoltados porque não podem, não têm direito de vender. Nós temos hoje um dos maiores países do mundo, que poderia ser um

dos mais importantes, e não é por causa dessa brincadeira. Não só nós que estamos presos aqui, mas a esperança do brasileiro é que se cumpram as leis.

Aqui na Detenção tem um pouco menos de canalha do que lá fora, e olha que aqui tem mais de seis mil bandidos. Um dos maiores crimes sociais na cadeia é o estupro. Um cara aqui pegou dez anos porque estupro uma moça durante um assalto. Uma coisa chata, estupro uma moça que não queria. Crime terrível. Mas e o patrão que obriga a secretária a sair com ele pra não perder o emprego? Não é estupro também? E não tem nenhum deles aqui. Esse é o estupro mais covarde, mais do que do pobre coitado que vai assaltar uma casa, né uma mulher que ele nunca vai ter na vida e extravasa ali tudo o que aconteceu com ele, as mulheres e coisas que nunca conseguiu. O estupro para quase a maioria que está aqui é quase que o estupro dele mesmo. É um grito dele, um desespero.

Eu espero sair daqui e ver um país onde é proibido ter fome, seja proibido uma criança não estudar. Se disserem pra mim que em troca disso vão duplicar a minha pena, eu troco. Eu preferia, em vez dos cinco anos de cadeia que eu tenho pra tirar, tirar 20 num país decente. Mas eu não concordo em tirar cinco no país em que vivo. Tiraria 20 se lá fora não houvesse crimes maiores do que o meu.

Veja o meu caso: peguei quatro anos por causa de lança-perfume e um ano por causa de um bruto rombo que dei no mercado. Aqui dentro se ri, mas lá fora até parece justiça. E só fui preso porque fui viajar certo de que não aconteceria nada. Isso é um desrespeito que infelizmente também tenho, porque também sou produto nacional.

O desrespeito pela lei, pelas coisas que fazem a brasilidade, que fazem a nação, não vai ser mudado com a Constituição. Isso só vai arrumar com decência das pessoas que dirigem este país.

Falar de Constituinte? Você sabe cozinhar? Eu sei fazer uma macarronada dos diabos. Vamos falar disso?

Aniceto A.F., 49 anos,
falsificação de documentos,
pena de 12 anos.

"Todos os poderes constituídos estão falidos, sem moral."

O que eu tenho a dizer sobre a Constituinte é que nós temos um problema crônico, que é

o analfabetismo, e só tendo um povo mais instruído entenderíamos melhor os direitos da cidadania de um povo. O que ocorre é que todos os poderes constituídos estão deteriorados, falidos e sem uma autoridade moral. É reconhecido por juizes e julgadores do nosso Tribunal que o sistema carcerário está falido, sem condições de cumprir as leis, e isso traz consequências desastrosas para o sistema e para as cobaias, digo, nós que estamos presos. Isso é uma injustiça, e, se a sociedade nos agride, nós também temos que agredir, até por instinto de preservação.

O que eu espero da Constituinte é que ela seja realmente seguida, dando ao povo brasileiro condições mínimas de sobreviver, e principalmente alfabetização, porque nós tivemos aqui, não fui colega do tempo dele, Monteiro Lobato, ilustre brasileiro que escreveu, quando preso, que não se deveria construir presídios e sim escolas. Sou adepto dessa filosofia, porque o homem alfabetizado sabe exigir o seu direito, reivindicar a sua posição, o seu espaço na sociedade.

Eu vim para cá com uma pena de dois anos e um mês, mas fui alcaguetado e aí vieram mais três sentenças que elevaram a minha pena para 12 anos. Então tenho que provar em juízo a minha inocência, porque eles procuram culpados, e nesses casos eu fui escolhido para bode expiatório. A Justiça sempre procura um culpado, jamais um inocente, a inocência do acusado. Agora terei que provar com cerceamento total, sem condições de locomoção.

A polícia me pediu muito dinheiro para não me trazer para cá, e eu achei que eles estavam querendo ser mais ladrões do que eu, do que aquilo de que me acusavam. São todos esses aspectos, essa falta de autoridade moral, que deixam o sujeito meio revoltado.

Nós sabemos que aqui na Detenção, por ignorância e falta de recursos do Judiciário, mais de 70% dos presos são inocentes ou com direitos a benefício para ir embora.

A Constituição vem ao encontro de um anseio de toda a massa carcerária, não só deste presidio, mas do Brasil inteiro, que, para mim, representa uma cadeia. Porque a nossa sociedade, na sua ignorância, no seu subdesenvolvimento, na sua animalidade sobrevida, não deixa de estar numa cadeia social.

Deusamar P.B., 39 anos,
roubo e estelionato,
pena de 13 anos.

"Que alguém olhe pelos presos. A situação é trágica."

Meu nome é Deusamar. Em relação a essa nova Constituição eu espero que seja melhor. Pior que está não dá. Acho fundamental que mude em relação ao direito do cidadão, a forma de a polícia agir, enfim, que venha com mais força. A gente sempre espera que alguém olhe pelos presos, porque a situação é trágica.

O artigo 1.516 da Constituição atual assegura ampla defesa a todos os brasileiros e isso não é cumprido. Por exemplo, eu mesmo fui acusado de vários crimes praticados no período em que estava preso. Isso é muito comum aqui, e como o indivíduo não tem condições de se defender, o direito do preso é cercado. Trabalho com recursos aqui e estou cuidando do caso de um preso condenado a 28 anos por um crime que ocorreu quando ele estava preso. Mas o Tribunal de Minas Gerais, lugar onde ocorreu o crime, alegou que o cidadão poderia ter saído para cometer o delito. Isso é impossível aqui. Então, acho que a Constituição, no artigo que se refere ao direito de ampla defesa do cidadão, deveria ser colocada em prática. O preso, o pobre carente, tem que ter direito à defesa, porque o que existe é simbólico. Existem as formalidades e os defensores ativos que são completamente inoperantes.

A matéria de execução é um absurdo. O sujeito com pena vencida, preso. Isso é muito comum. A única coisa que esse cidadão pode fazer é perturbar o diretor, que por sua vez não pode fazer nada; não pode soltar ninguém sem o alvará de soltura. E por que essas coisas acontecem? Porque as autoridades são passíveis de penalidade. Tinha que haver na Constituição uma lei em que qualquer infrator dos direitos do cidadão deve sofrer uma penalidade grave, que é para o sujeito aprender a cumprir a lei.

Aqui a gente tenta se ajudar. Tem gente que chega aqui que nem sabe por que está preso e muito menos dos direitos que tem. A forma que a Polícia usa para conseguir uma confissão é terrível, e isso é uma coisa que também tem que ser mudada.

Eu acredito na reabilitação de um preso, principalmente agora, com a laborterapia, porque o sujeito ocioso só fica armando novos esquemas para o futuro. Assistir mais o preso, olhar mais o preso, é fundamental, porque não é uma pena longa que vai reabilitar. Remédio em excesso só faz mal. Entrei casualmente para o crime e vou sair daqui com o propósito de não voltar mais.